

# ITEM – 06

Balanço Financeiro de cada fundo municipal (Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64), de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público vigente em 2015.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELEM DE MARIA**  
**ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO**  
**DEZEMBRO(31/12/2015)**

Exercício de 2015

1 of 3

**ISOLADO:5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ESPECIFICAÇÃO	INGRESSOS		DISPÊNDIOS		Previdência Anterior
	Exercício/Atual	Exercício/Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício/Atual	
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>2.739.140,31</b>	<b>2.136.414,83</b>	<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>5.226.342,00</b>	<b>4.973.073,67</b>
ORDINÁRIO	0,00	113.472,00	TESOURO	0,00	4.973.073,67
TESOURO	0,00	113.472,00	ADMINISTRAÇÃO RECURSO PRÓPRIO	0,00	2.793.391,53
SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	519.076,98	2.022.942,83	SAÚDE-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	2.179.682,14
RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE	519.076,98	2.022.942,83	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE	5.226.342,00	0,00
SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.220.063,33	0,00	ADMINISTRAÇÃO RECURSO PRÓPRIO	3.215.748,74	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	2.220.063,33	0,00	RPPS-COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	200,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	2.010.456,32	2.125.431,27	SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.010.393,26	0,00
REPASSE RECEBIDO	2.010.456,32	2.125.431,27	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	991.097,77	602.354,18
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.628.660,99	1.069.486,12	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	591.933,07	192.363,76
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	1.149.653,67	576.833,21	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	106.400,16	0,00
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	1.149.653,67	576.833,21	RP PROCESSADOS PAGOS	485.332,91	192.363,76
CONSIGNAÇÕES	479.007,32	492.652,91	CONSIGNAÇÕES	399.164,70	409.990,42
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	173.256,35	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	173.256,35
INSS	0,00	149.683,82	INSS	0,00	115.955,47
ISS	0,00	14.202,94	ISS	0,00	14.202,94
OUTROS DEPÓSITOS	2.948,90	0,00	OUTROS DEPÓSITOS	2.948,90	0,00
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	476.058,42	14.654,57	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	396.215,80	14.654,57
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	2.903,12	PENSAO ALIMENTICIA	0,00	1.072,08
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	136.337,91	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	89.234,81
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	1.614,20	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	1.614,20
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	21.144,84	265.240,47	SALDOS DO EXERC. SEGUINTE	181.962,69	21.144,84
CONTA ÚNICA	21.144,84	265.240,47	CONTA ÚNICA	181.962,69	21.144,84
<b>TOTAL</b>	<b>6.399.402,46</b>	<b>5.596.572,69</b>	<b>TOTAL</b>	<b>6.399.402,46</b>	<b>5.596.572,69</b>



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELEM DE MARIA

## ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

DEZEMBRO(31/12/2015)

Exercício de 2015



### NOTA EXPLICATIVA

## BALANÇO FINANCEIRO

### Critérios contábeis adotados para o Balanço Financeiro

#### Aspectos Gerais.

a) Balanço Financeiro previsto no art. 103 da Lei 4.320/64. Demonstra as receitas e as despesas orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie proveniente do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte, sendo que os Restos a Pagar do exercício são computados na receita extra-orçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária;

b) A análise do Balanço Financeiro permite verificar todos os valores que interferiram de alguma forma no resultado financeiro do exercício, visto que este deve listar todos os ingressos e saídas financeiras executadas no período;

### Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias.

a) No Balanço Financeiro, as receitas e as despesas orçamentárias estão elencadas por sua fonte/destinação de recurso. As receitas são reconhecidas pelo regime de caixa e as despesas são reconhecidas de acordo com o empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64..

b) De forma que, as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como restos a pagar, são acrescidas do lado dos "Ingressos" como "Recebimentos Extra-Orçamentários", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64.

### Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Extra-Orçamentárias.

a) As contas listadas no grupo de receitas extra-orçamentárias são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro. Considera-se ainda os valores inscritos em restos a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da lei 4.320/64, compõe esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

b) A seguir, listamos o significado dos principais grupos contas apresentados no grupo de receitas extra-orçamentárias:

1. RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS – Nesse grupo são evidenciados os ingressos não previstos no orçamento, que serão restituídos em época própria, por decisão administrativa ou sentença judicial.

Consistem, por exemplo, em:

- Ingresso de recursos que se constituem obrigações relativas a consignações em folha, fianças, cauções, etc.; e
- Inscrição de restos a pagar, com a função de compensar o valor da despesa orçamentária imputada como realizada, porém não paga no exercício da emissão do empenho, em atendimento ao

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AMALIA SILVA DO EGITO, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/ppa/auditoria/doc/seam/origem-do-documento:11890-90-0b0e-4153-766e-084f8a1c3d31>



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELEM DE MARIA

## ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

DEZEMBRO(31/12/2015)

Exercício de 2015



### NOTA EXPLICATIVA

parágrafo único do artigo 103 da Lei nº 4.320/1964.

2. PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS - Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como:

- os relativos a obrigações que representaram ingressos extra-orçamentários (ex. devolução de depósitos); e
- os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores e pagos no exercício.

#### **Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias.**

a) As despesas orçamentárias são classificadas no balanço financeiro pelas categorias econômicas e classificação essa trazida pela lei 4.320/64.

#### **Critérios de Reconhecimento e Classificação Despesas Extra-Orçamentárias.**

a) As contas listadas no grupo de despesas extra-orçamentárias são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro.

b) A seguir, listamos o significado dos principais grupos contas apresentados no grupo de despesas extra-orçamentárias:

1. CONSIGNAÇÕES – Representa o somatório dos valores entregues em confiança ou em consignação, geralmente retidas em folhas de pagamento de empregados ou servidores e ou pagamentos referentes a compras de bens e serviços.

#### **Análise do Resultado apurado.**

- Conforme Balanço Financeiro, foram registrados, no exercício atual, recebimentos extra-orçamentários no montante de R\$ 479.007,32 (quatrocentos e setenta e nove mil, sete reais e trinta e dois centavos), referem-se ao ingresso de receitas extra-orçamentárias, oriundas de valores descontados/consignados em folhas, pensões alimentícias e empréstimos consignados.
- Os valores foram repassados para os respectivos órgãos para as entidades competentes no montante de R\$ 399.167,70.
- Houve inscrição de Restos a Pagar Processados para o exercício de 2015 no montante de R\$ 2.010.456,32.
- Existe um Restos a Pagar Processados de exercícios anteriores no montante de R\$ 1.846.319,07.
- No exercício foram registradas Transferências Financeiras Recebidas no valor de R\$ 2.010.456,32 (dois milhões, dez mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos).
- Analisando-se os valores listados no balanço, os saldos finais no disponível são de R\$ 181.962,69, saldo para o exercício seguinte.

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA ANALLIA SILVA DO EBITO, CARLOS BERNARDO DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://pccce.cef.gov.br/epv/validarDocumento.aspx?CodigoDoDocumento=11297440-e0b1-4703-96de-084f8a1c3d31>

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BELEM DE MARIA**  
**ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO**  
**DEZEMBRO(31/12/2015)**

Exercício de 2015

1 of 4

ISOLADO: 3 - F. M. A. S DE BELEM DE MARIA

ESPECIFICAÇÃO	INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>502.727,74</b>	<b>410.965,65</b>	<b>975.600,54</b>	<b>862.603,29</b>
<b>TESOURO</b>	<b>3.424,00</b>	<b>410.965,65</b>	<b>355.900,00</b>	<b>862.603,29</b>
ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	2.660,50	0,00	260.616,14
ASSISTÊNCIA SOCIAL - ASSIST SOC GERAL	2.985,00	408.305,15	0,00	601.987,15
RECURSOS ORDINÁRIOS	439,00	0,00	355.900,00	0,00
<b>RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE</b>	<b>499.303,74</b>	<b>0,00</b>	<b>619.700,54</b>	<b>0,00</b>
ADMINISTRAÇÃO RECURSO PRÓPRIO	3.217,33	0,00	191.256,36	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL - ASSIST SOC GERAL	496.086,41	0,00	428.444,18	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS</b>	<b>601.046,44</b>	<b>216.512,10</b>	<b>127.212,13</b>	<b>76.853,31</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS</b>	<b>601.046,44</b>	<b>216.512,10</b>	<b>109.066,49</b>	<b>40.347,04</b>
REPASSE RECEBIDO	71.391,96	206.535,92	17.726,44	35.367,83
<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>53.068,63</b>	<b>179.412,26</b>	<b>0,00</b>	<b>678,88</b>
<b>RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)</b>	<b>53.068,63</b>	<b>179.412,26</b>	<b>16.804,18</b>	<b>27.769,76</b>
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	53.068,63	179.412,26	922,26	6.919,19
CONSIGNAÇÕES	17.904,13	26.285,22	419,20	838,44
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	678,88	0,00	838,44
INSS	16.892,18	18.372,80	16.804,18	6.919,19
ISS	1.011,95	7.233,54	922,26	838,44
<b>CRÉDITOS A RECEBER</b>	<b>419,20</b>	<b>838,44</b>	<b>76.345,13</b>	<b>3.991,66</b>
CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	419,20	838,44	419,20	3.991,66
<b>SALDOS DO EXERC. ANTERIOR</b>	<b>3.991,66</b>	<b>109.134,59</b>	<b>92.345,13</b>	<b>3.991,66</b>
<b>CONTA ÚNICA</b>	<b>3.991,66</b>	<b>109.134,59</b>	<b>92.345,13</b>	<b>3.991,66</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.179.157,80</b>	<b>943.148,26</b>	<b>1.179.157,80</b>	<b>943.148,26</b>





NOTA EXPLICATIVA

**BALANÇO FINANCEIRO**

**Critérios contábeis adotados para o Balanço Financeiro**

**Aspectos Gerais.**

a) Balanço Financeiro previsto no art. 103 da Lei 4.320/64. Demonstra as receitas e as despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie proveniente do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte, sendo que os Restos a Pagar do exercício são computados na receita extra-orçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária;

b) A análise do Balanço Financeiro permite verificar todos os valores que interferiram de alguma forma no resultado financeiro do exercício, visto que este deve listar todos os ingressos e saídas financeiras executadas no período;

**Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias.**

a) No Balanço Financeiro, as receitas e as despesas orçamentárias estão elencadas por sua fonte/destinação e recurso. As receitas são reconhecidas pelo regime de caixa e as despesas são reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64..

b) De forma que, as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como restos a pagar, são acrescidas do lado dos "Ingressos" como "Recebimentos Extra-Orçamentários", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64.

**Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Extra-Orçamentárias.**

a) As contas listadas no grupo de receitas extra-orçamentárias são todas aquelas cujos valores transitaram

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA ANALLIA SILVA DO EGITO, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppv/validarDoc.aspx?doc=96am>  
Edição do documento: f1a59440-e06e-4f53-96de-084f8d47c3d3



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BELEM DE MARIA**  
**ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO**  
**DEZEMBRO(31/12/2015)**

Exercício de 2015



**NOTA EXPLICATIVA**

positivamente em contas do sistema financeiro. Considera-se ainda os valores inscritos em restos a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da lei 4.320/64, compõe esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

b) A seguir, listamos o significado dos principais grupos contas apresentados no grupo de receitas extra-orçamentárias:

1. RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS – Nesse grupo são evidenciados os ingressos não previstos no orçamento, que serão restituídos em época própria, por decisão administrativa ou sentença judicial.

Consistem, por exemplo, em:

- Ingresso de recursos que se constituem obrigações relativas a consignações em folha, fianças, cauções, etc.; e
- Inscrição de restos a pagar, com a função de compensar o valor da despesa orçamentária imputada como realizada, porém não paga no exercício da emissão do empenho, em atendimento ao parágrafo único do artigo 103 da Lei nº 4.320/1964.

2. PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS - Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como:

- os relativos a obrigações que representaram ingressos extra-orçamentários (ex. devolução de depósitos); e
- os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores e pagos no exercício.

**Crítérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias.**

a) As despesas orçamentárias são classificadas no balanço financeiro pelas categorias econômicas classificação essa trazida pela lei 4.320/64.

Documentos assinados Digitalmente por: MARIA AMALIA SILVA DO EGITO, CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA  
Acesso em: <https://www.tce-pe.gov.br/epv/validarDocumento.aspx?seamCodigoDocumento=11a59a4080b0e105396de0841211c3d31>

# FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BELEM DE MARIA

## ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

DEZEMBRO(31/12/2015)

Exercício de 2015



### NOTA EXPLICATIVA

#### Critérios de Reconhecimento e Classificação Despesas Extra-Orçamentárias.

a) As contas listadas no grupo de despesas extra-orçamentárias são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro.

b) A seguir, listamos o significado dos principais grupos contas apresentados no grupo de despesa extra-orçamentárias:

1. CONSIGNAÇÕES – Representa o somatório dos valores entregues em confiança ou em consignações geralmente retidas em folhas de pagamento de empregados ou servidores e ou pagamentos referentes a compras de bens e serviços.

#### Análise do Resultado apurado.

a) Conforme Balanço Financeiro, foram registrados, no exercício atual, recebimentos extra-orçamentários no montante de R\$ 17.904,13 (dezesete mil novecentos e quatro reais e treze centavos), referem-se ao ingresso de receitas extra-orçamentárias, oriundas de valores descontados/consignados em folhas, pensões alimentícias e empréstimos consignados.

b) Os valores foram repassados para os respectivos órgãos para as entidades competentes no montante de R\$ 17.726,44.

c) Houve inscrição de Restos a Pagar Processados para o exercício de 2015 no montante de R\$ 53.068,63.

d) Existe um Restos a Pagar Processados de exercícios anteriores no montante de R\$ 118.869,51.

e) No exercício foram registradas Transferências Financeiras Recebidas no valor de R\$ 601.046,44 (seiscentos e um mil, quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

Analisando-se os valores listados no balanço, os saldos finais no disponível são de R\$ 76.345,13, saldo para o exercício seguinte.

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AMALIA SILVA DO EGITO, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://eic.pec.gov.br/pp/validadoc> ou em: <https://eic.pec.gov.br/pp/validadoc>  
Código do documento: 11a594d0-66e-4153-96de-08418a10a31